



Vitória/ES, 09 de outubro de 2023.

NOTA DE REPÚDIO

A **ORDEM DE ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO ESPÍRITO SANTO**, através da sua **COMISSÃO ESTADUAL DE DIREITO DO TRABALHO**, diante do conhecimento de ofensas a prerrogativas da Advocacia no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, pelo desembargador **GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO**, inobstante ao absoluto respeito e confiança no Poder Judiciário, em quaisquer das suas esferas, instâncias e especialidades, vem a público manifestar o seu apoio à Advocacia do Estado do Pará, e dizer que repudia atos que atentem contra Prerrogativas da Advocacia de forma geral, e, especificamente àqueles que alcancem a dignidade da pessoa humana, incluído o resguardo a direitos do nascituro, bem como o necessário respeito irretocável aos Princípios do Estado Democrático de Direito, em todo local ou Instituição deste País.

Outrossim, coloca-se à disposição da Ordem dos Advogados do Brasil Seção Estado do Pará, no que necessário, diante lamentáveis fatos noticiados.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO
ESPÍRITO SANTO

ALICE CARDOSO DE MENEZES
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESTADUAL DE DIREITO DO TRABALHO DA
OAB/ES